



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

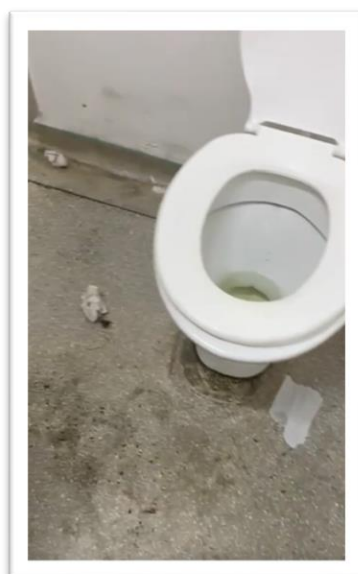
Requer informações e esclarecimentos acerca das condições de atendimento, infraestrutura e gestão na UPHZN.

CONSIDERANDO que a saúde pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser prestada de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a UPHZN é uma unidade essencial para a população, especialmente para os moradores dessa região, que dependem dos serviços prestados para atendimento emergencial;

CONSIDERANDO que relatos de cidadãos indicam uma grave situação de descaso e falta de humanidade no atendimento em 24/06/2024, com tempos de espera excessivos, mesmo para casos prioritários, como o de crianças em crise de saúde;

CONSIDERANDO que a infraestrutura da UPHZN tem sido descrita como inadequada, com banheiros danificados e sujos, o que compromete a dignidade e a saúde dos usuários;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

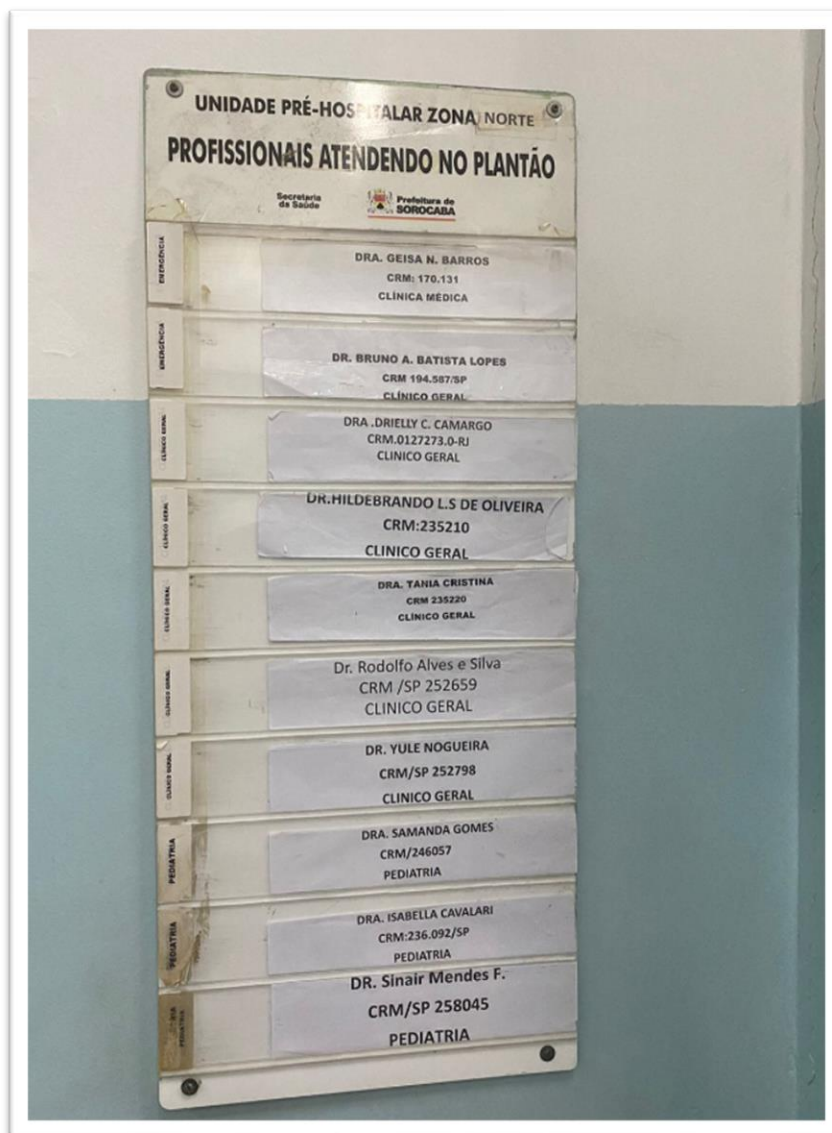
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a falta de medicamentos essenciais, como a Amoxicilina 250 mg, que é crucial para o tratamento pediátrico, foi reportada, evidenciando uma falha grave na gestão de insumos médicos;

CONSIDERANDO que a escala médica fotografada pelo munícipe incluía os seguintes profissionais: Dra. Geisa N. Barros, Dr. Bruno A. Batista Lopes, Dra. Drielly C. Camargo, Dr. Hildebrando L. S. de Oliveira, Dra. Tânia Cristina, Dr. Rodolfo Alves e Silva, Dr. Yule Nogueira, Dra. Samanda Gomes, Dra. Isabella Cavalari e Dr. Sinair Mendes F., mas que, segundo relatos, a lista não estava atualizada e não havia todos esses médicos trabalhando, o que configura um erro grave de gestão;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o munícipe relatou e filmou banheiros sujos e a ausência de coordenador ou outra liderança equivalente no local, o que evidencia uma falha na supervisão e na gestão da unidade;

CONSIDERANDO que o munícipe chegou com sua filha LCB, conforme registro de atendimento n.º 431071 e prontuário 235935, ao P.A da Zona Norte às 23h, que a triagem foi realizada apenas após a 1h da manhã e que ele desistiu e foi embora depois da 1h sem atendimento, mesmo com sua filha em crise de asma e bronquite, o que demonstra uma falha grave no atendimento emergencial;

CONSIDERANDO que a situação relatada inclui a presença de vídeos e testemunhas que corroboram as denúncias de descaso e má gestão na unidade de saúde;

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, bem como fiscalizar e corrigir eventuais falhas;

CONSIDERANDO que a saúde pública de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município;

CONSIDERANDO que a confiança da população nos serviços públicos de saúde é essencial para a manutenção da ordem e do bem-estar social;

CONSIDERANDO que a fiscalização e a transparência são princípios basilares da administração pública, devendo ser observados rigorosamente;

CONSIDERANDO que a atuação proativa do Legislativo é crucial para a identificação e resolução de problemas que afetam diretamente a vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a dignidade humana deve ser preservada em todas as circunstâncias, especialmente no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO que a melhoria das condições de atendimento, infraestrutura e gestão do P.A da Zona Norte é uma demanda urgente e inadiável;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, visando responder ao que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura de Sorocaba para solucionar os problemas de infraestrutura na UPHZN, especialmente em relação aos banheiros e áreas de uso comum?
- 2) Qual é o tempo médio de espera para atendimento na UPHZN e quais ações estão sendo implementadas para reduzir esse tempo, especialmente para casos prioritários?
- 3) Quais são os procedimentos adotados para garantir a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais, como a Amoxicilina 250 mg, na unidade de saúde?
- 4) Existe algum plano de ação específico para melhorar a qualidade do atendimento e a humanização dos serviços prestados na UPHZN?
- 5) Quais são as providências imediatas que a Prefeitura pretende adotar para resolver os problemas relatados, e qual é o prazo estimado para a implementação dessas medidas?
- 6) Como a Prefeitura está monitorando e avaliando a qualidade dos serviços prestados na UPHZN, e quais são os indicadores utilizados para essa avaliação?
- 7) Quais são os canais de comunicação disponíveis para que a população possa relatar problemas e sugestões sobre o atendimento na UPH da Zona Norte, e como esses relatos são tratados pela administração municipal?
- 8) Quais são as medidas adotadas para garantir que a escala médica esteja sempre atualizada e reflita a real disponibilidade de profissionais na unidade?
- 9) Quais providências estão sendo tomadas para assegurar a presença de um coordenador ou liderança equivalente na UPHZN durante todo o período de funcionamento?
- 10) Qual era o plantão correto na noite do dia 24 para o dia 25/06/2024 e quais profissionais estavam presentes? LDA 004335

Respeitosamente,

S/S., 25 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/06/2024 16:37

Checksum: 22B31E9AF9B0FF83FC0AC4B52156680A01551939B8585D6AE240CF6EBD2C9584



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.